



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : GABINETE DO PREFEITO

Secretário da Unidade Requisitante: GUSTAVO
HERTER TERRA

Matrícula funcional:
8072-1

Responsável pela Demanda:
LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA

Matrícula funcional:
7214-1

E-Mail:
luisaarrojo03@gmail.com

Telefone Fixo:
5532727500
Telefone Cel:
55996521858

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e
fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
ROSANI TASCHETTO DIDONÉ

Planejamento – Mat. funcional:
7061-0

Fiscalização – Nome:
RAFAELLA BRUM

Fiscalização – Mat. funcional:
7326-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Descrição sucinta da solicitação:

Solicita-se a **aquisição de serviço de metalúrgico** para **nivelamento da porta de entrada** da Casa de Cultura. A intervenção se faz necessária tendo em vista que, após a colocação do porcelanato no piso, a porta passou a **raspar no revestimento**, ocasionando riscos no material ao ser aberta e fechada.

Necessidade da contratação:

Solicita-se a **aquisição de serviço de metalúrgico** para **nivelamento da porta de entrada** da Casa de Cultura. A intervenção se faz necessária tendo em vista que, após a colocação do porcelanato no piso, a porta passou a **raspar no revestimento**, ocasionando riscos no material ao ser aberta e fechada.
O serviço deverá contemplar o ajuste adequado da porta, de forma a garantir sua plena funcionalidade, sem comprometer o acabamento do piso recentemente instalado.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

1 SERVIÇO METALÚRGICO

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	2224	SERVIÇO METALÚRGICO	UN	1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 15 de Outubro de 2025.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1